

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINDSEMP-MT)

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DE PREVIDÊNCIA DO MTPREV

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 18:30, em segunda convocação, no Auditório do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá-MT, situado à Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78049-928, em atendimento ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia trinta e um de julho de dois mil e quinze, da lavra do Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor José Pedro Gonçalves Taques, relativo ao processo eleitoral para escolha dos membros do conselho Fiscal e de Previdência do MTPrev, em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 560, de trinta e um de dezembro de dois mil e quatorze, e em atendimento ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia dezanove de agosto de dois mil e quinze, os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, assegurados do Regime Próprio de Previdência de Mato Grosso - RPPS/MT, reuniram-se para dar início ao processo de escolha dos conselheiros titulares e suplentes do conselho Fiscal e de Previdência do MTPrev. Inicialmente, os presentes realizaram a escolha da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral de escolha dos conselheiros titulares e suplentes dos conselhos Fiscal e de Previdência do MTPrev. A Comissão Eleitoral foi composta pelos senhores/as Eziel da Silva Santos, Maria Bernadete da Silva Fracaro e Helena Santana Ribeiro. A Comissão Eleitoral colocou em discussão os critérios exigidos para os postulantes a ocuparem os cargos de conselheiro Fiscal e de Previdência do MTPrev, assim definidos: 1 - A condução dos trabalhos da Assembleia ficará sob a responsabilidade do senhor Eziel da Silva Santos I; 2 - Apresentação, no ato de inscrição, de documentos comprobatórios, de acordo com a Lei Complementar nº 560, parágrafo 11º; 3 - Comprovação de experiência para ocupação do cargo postulado através de apresentação de currículo; 4 - Após a efetivação da inscrição, cada candidato deverá fazer uma breve apresentação da candidatura; e 5 - O voto será realizado mediante os presentes na Assembleia erguerem as mãos sendo computado o voto pela comissão eleitoral. Em seguida, a Comissão Eleitoral colocou em votação os critérios apresentados, que foram aprovados por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade a inclusão de dois representantes que não apresentarem todos os documentos previstos no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia dezanove de agosto de dois mil e quinze publicado. Em seguida, o senhor Eziel da Silva Santos fez a leitura das atribuições e requisitos necessários para ocupação do cargo de conselheiro dos conselhos Fiscal e de Previdência do MTPrev, previstos na Lei Complementar nº 560. Para o conselho de Previdência se candidataram os servidores Eziel da Silva Santos e Ana Carolina Santana Valdez. Para o Conselho Fiscal se candidataram os servidores Enildo de França Barreto e Jean da Silva Barros. Após todos os assegurados presentes votarem, a Comissão Eleitoral deu início ao processo de contagem dos votos, eleito para o conselho de Previdência Eziel da Silva Santos com, 18 votos, ficando como, Suplente Ana Carolina Santana Valdez, para o conselho fiscal como titular com, 16 votos, Enildo de França Barreto e como suplente Jean da Silva Barros. E nada mais havendo a ser registrado, a Assembléia foi encerrada às 19:20 (dezanove horas e vinte minutos) e eu Helena Santana Ribeiro, Secretária Geral do Sindicato dos Servidores do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, à qual será anexada a lista de presença dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso presentes à Assembleia de escolha dos membros dos conselhos Fiscal e de Previdência do MTPrev.

EZIEL DA SILVA SANTOS

Comissão Eleitoral

HELENA SANTANA RIBEIRO

Comissão Eleitoral

MARIA BERNADETE DA SILVA FRACARO

Comissão Eleitoral